



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 03 DE MAIO DE 2.012

(Proj. Dec. Legisl. nº 05/2012, do Ver. José Aparecido Fernandes e demais Vereadores)

OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO 1º SARGENTO PM EDIMILSON FERREIRA E SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito ao *1º Sargento PM Edimilson Ferreira e Santos*

Parágrafo Único. O presente diploma é conferido ao homenageado, em reconhecimento ao excelente serviço que vem prestando à comunidade assisense como Policial Militar.

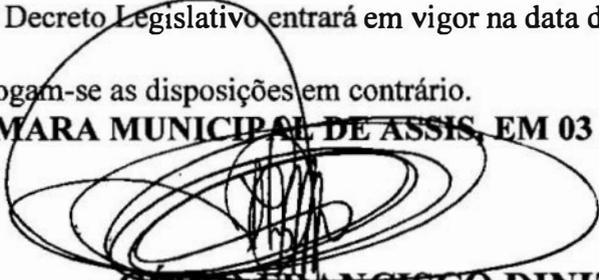
Art. 2º. A entrega do Diploma, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE MAIO DE 2012


CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Assis, em 03 de Maio de 2.012


Marina Ambrozio Rocha da Mata
Diretora da Câmara